



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 003/2020

HOSPITAL DE CAMPANHA – COVID- 19 – ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS – GO

O INSTITUTO DOS LAGOS - RIO, no uso de suas atribuições, faz saber que será realizado o **PROCESSO SELETIVO**, visando à contratação de profissionais, a fim de viabilizar a operacionalização e gestão dos serviços de saúde no **HOSPITAL DE CAMPANHA – COVID- 19, localizado na Avenida Segunda, esquina com a Rua Doze – Mansões Olinda, no município de Águas Lindas de Goiás – GO.**

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Processo Seletivo observará, no que couber, as disposições contidas no Manual de Recrutamento e Seleção do Instituto dos Lagos – Rio, considerando-se o cenário da pandemia causada pelo COVID-19 e suas diversas implicações.
2. O Processo Seletivo será dividido em etapas e sua realização se dará, por meio eletrônico e presencial/virtual.

A etapa presencial será realizada no Instituto de Educação Profissional – IEP, localizado na Avenida Cuiba Qd 1 A Lote 3/4 – Jardim Barragem 03, no município de Águas Lindas de Goiás – GO, município onde os contratados desempenharão suas atividades.

As informações pertinentes ao processo seletivo, serão repassadas a todos os classificados, após análise curricular.

3. O interessado deverá cadastrar seu currículo no site **www.institutolagosrio.com.br / Seleção / Trabalhe Conosco.**

Após análise curricular, a convocação será realizada por e-mail e/ou telefone, ocasião em que serão fornecidas as informações para a realização da entrevista (**data e hora**), **a qual poderá vir a ser realizada de modo presencial ou virtual (a depender das condições e disponibilidade do candidato).**

A viabilidade da realização de entrevista virtual será aferida na ocasião da convocação do candidato, por ligação telefônica. A excepcional adoção desta modalidade, quando cabível, se justifica em razão da pandemia mundial causada pelo COVID-19, que impossibilita, com base nas orientações lançadas e reiteradas quotidianamente pelas autoridades sanitárias competentes, a realização de reuniões com elevado número de pessoas em espaços fechados.



4. Cargos a serem recrutados:

CARGO	SETOR	ESCALA
ENFERMEIRO – PLANTONISTA	CTI / SEMI CRITICO	12X36
ENFERMEIRO ROTINA	CTI / SEMI CRITICO	40HS SEM
NUTRICIONISTA – PLANTONISTA	CTI / SEMI CRITICO	12X36
FISIOTERAPEUTA PLANTONISTA	CTI / SEMI CRITICO	30HS SEM
ASSISTENTE SOCIAL	CTI / SEMI CRITICO	30HS SEM
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	CTI / SEMI CRITICO	12X36
TÉCNICO DE ENFERMAGEM ROTINA	CTI / SEMI CRITICO	40HS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO PLANTONISTA	CTI / SEMI CRITICO	12X36
NUTRICIONISTA ROTINA	SEMI CRITICO	40HS SEM
FISIOTERAPEUTA ROTINA	SEMI CRITICO	40HS SEM
ALMOXARIFE	CTI / SEMI CRITICO	40HS SEM
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO PLANTONISTA	CTI / SEMI CRITICO	12X36
FARMACEUTICO PLANTONISTA	CTI / SEMI CRITICO	12X36
AUXILIAR TÉCNICO DE FARMACIA PLANTONISTA	CTI / SEMI CRITICO	12X36
PSICOLOGO	CTI / SEMI CRITICO	30HS SEM
ENFERMEIRO DE CCIH	CTI / SEMI CRITICO	40HS SEM
TÉCNICO DE CCIH	CTI / SEMI CRITICO	40HS SEM

Outras informações acerca da(s) vaga(s) recrutada(s) serão prestadas durante o processo seletivo;

5. Será concedida a tolerância de 15 minutos após o horário agendado, para que a entrevista seja iniciada.

DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo, conforme descrito no presente edital compreenderá as seguintes etapas e fases:

- Análise de currículo;
- Entrevista individual;
- Análise documental (títulos);
- Resultado.



DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO INICIAL

A análise curricular será classificatória. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão convocados para a realização da entrevista pessoal.

A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) da soma dos pontos obtidos, conforme pontuação apresentada.

Deverá o candidato comprovar de forma documental os títulos e experiências descritas no currículo.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, na etapa de avaliação inicial do Processo Seletivo, terá preferência o candidato que, sucessivamente:

- Tiver maior tempo de experiência na função;
- Tiver maior tempo de formação;

DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados ou fornecidos diretamente ao candidato.

A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato apenas a expectativa de direito de contratação. O ILR reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade do Serviço.

Este processo seletivo terá validade de **3 (três) meses** contados a partir da data da publicação da homologação do resultado.

A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.

A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer desse processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após a entrada em exercício no cargo, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site.

São requisitos básicos exigidos para a contratação:

Ter sido aprovado no processo seletivo;

Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;

Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, estabelecido neste edital;

Cumprir as determinações deste edital;

Ter registro no órgão de fiscalização da profissão, quando cabível.

APTO no exame de saúde ocupacional.

Águas Lindas de Goiás, 26 de Maio de 2020.